

homologado em 20/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24/01/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEM	VINCULADA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	RECURSOS	ORÇAMENTO	VIG. ESTIMADA (MÊS)	VIG. REALIZADA (MÊS)	DIFERENÇA (R\$)	RECURSOS (R\$)
1	INTEGRAÇÃO DE ALUNOS	30,00	PAQUETE	600	PRINCIPAL	6,75	10.200,00	20.000,00	20.000,00
2	MANUTENÇÃO DE CONTEÚDO	1,00	PAQUETE	600	SANEA-CLASSE	6,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROCESSO SPU Nº P233412/2023 - PARTICIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), a Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE), inscrita no CNPJ nº 08.155.296/0001-21, e o INSTITUTO GESTAR, inscrito no CNPJ nº 14.525.880/0001-24. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes cooperadas para a execução de atividades de apoio no âmbito da formação, desenvolvimento de programas de empregabilidade e de inovação, atendendo os alunos, professores, diretores, coordenadores e demais técnicos da educação básica do Município de Sobral/CE, conforme Plano de Trabalho disposto no Anexo Único. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31/12/2024, a contar da publicação do presente instrumento, podendo, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através da formalização do respectivo aditivo. DOS ENCARGOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação, Amaury Gomes da Silva - Presidente da ESFAPEGE e José Cláudio Silva - Diretor Presidente do Instituto Gestar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0173/2022 - SME - PROCESSO Nº P230044/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP22004 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 14/01/2023 a 15/05/2023, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 14/01/2023 a 14/04/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, na localidade Olho d'água do Pajé, no município de Sobral/CE". DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0173/2022 - SME. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA: A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME - PROCESSO Nº P230998/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Estruture Construccoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP013/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 28/01/2023 a 28/04/2023, E EXECUÇÃO, compreendido no período de

28/01/2023 a 29/03/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE". DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0759/2021 - SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laianna Hery Moreira Freire - Contratado.

PORTARIA Nº 004/2023 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO CONSIGNADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019; CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades de Ensino de Sobral/CE relacionadas no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 18 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORD.	UNIDADE DE ENSINO	VALOR MENSAL (R\$)
1	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTONIO NASHULINI	RS 7.900,00
2	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	RS 14.000,00
3	CONSELHO ESCOLAR ANTONIO MENDES CARNEIRO	RS 9.500,00
4	CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIOS DE BILHIRA	RS 4.250,00
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JERISSATI	RS 13.300,00
6	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	RS 4.724,00
7	CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	RS 7.250,00
8	CONSELHO ESCOLAR ELÍDIO RIBEIRO DA SILVA	RS 5.500,00
9	CONSELHO ESCOLAR EMÍLIO SENDIM	RS 7.000,00
10	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CIL FRANCISCO AGUIAR	RS 8.837,00
11	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTI	RS 12.625,00
12	CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FERREIRAS ALDO CORREIA	RS 5.658,00
13	CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES	RS 8.954,00
14	CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA	RS 5.500,00
15	CONSELHO ESCOLAR AVANES DE SOUSA	RS 5.300,00
16	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ARIMATEIA ALVES	RS 5.265,00
17	CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO	RS 11.916,00
18	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FERREIRO DE MORAIS	RS 4.116,00
19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO	RS 9.171,00
20	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CIL JOSÉ LEONCIO	RS 3.761,00
21	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA RUISE PARENTE PRADO	RS 10.000,00
22	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA LEONILDA GOMES PARENTE	RS 10.000,00
23	CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO	RS 5.610,00
24	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	RS 9.700,00
25	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PONTES	RS 5.500,00
26	CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	RS 3.710,00
27	CONSELHO DE PAIS, PROFESSORES E COMUNIDADE DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	RS 9.219,00
28	CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELHO	RS 9.895,00
29	CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA GODETE BARROSO	RS 4.000,00
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESCOLAR OSMAR DE SA PONTE	RS 7.700,00
31	CONSELHO ESCOLAR MARIANO RUCIA	RS 5.744,00
32	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO	RS 8.800,00
33	CONSELHO ESCOLAR PAULO ARAGÃO	RS 6.175,00
34	CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	RS 5.500,00
35	CONSELHO ESCOLAR DE CAIC	RS 5.500,00
36	CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO SANTANA DE JABARAS	RS 4.524,00
37	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	RS 7.000,00
38	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAIANO DE MEDEIROS	RS 7.000,00
39	CONSELHO DE PAIS DO CENTRO DE EDUCACAO BASILIA CEF. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES	RS 8.300,00
40	CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA	RS 8.000,00
41	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETE ALZIRA PAULO BRAGA	RS 12.000,00
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES	RS 20.400,00
43	CONSELHO ESCOLAR ELDA CAVALCANTE	RS 7.500,00
44	CONSELHO ESCOLAR CESTERINHA DAS CHAGAS COSTA	RS 5.000,00
45	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CESTERINHA DE FATIMA SOUZA SILVA	RS 5.633,00
46	CONSELHO DO COLEGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	RS 12.500,00
47	CONSELHO ESCOLAR MARIA DIAS IRIAPINA	RS 14.000,00
48	CONSELHO ESCOLAR MARIA DE JESUS	RS 15.000,00
49	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ	RS 9.447,00
50	CONSELHO ESCOLAR CESTERINHA JOSÉ MARIA FELIX	RS 12.500,00
51	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PURIFICADO	RS 9.000,00
52	CONSELHO ESCOLAR ETE RAIMUNDO MONATO LINHARES	RS 15.500,00
53	CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO MONATO DE SALES	RS 6.000,00
54	CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY RUCIA	RS 5.765,00
55	CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGÃO	RS 4.884,00
56	CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	RS 5.200,00
57	CONSELHO ESCOLAR CEBI DOS SANTOS LUSTOSA	RS 7.500,00
58	CONSELHO ESCOLAR PADRE JOAO MENDES LIRA	RS 5.200,00
59	CONSELHO ESCOLAR CEBI DONA ONILDE PESSOA DIAS	RS 8.776,00
60	CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO	RS 7.161,00
61	CONSELHO ESCOLAR IRMA ANISIA RUCIA	RS 5.730,00
62	CONSELHO COMUNITARIO DE CIL JACYRA PIMENTEL GOMES	RS 5.000,00
63	CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ	RS 4.600,00
64	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ LOURINCO DA SILVA	RS 6.100,00
65	CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARIA HELENA CELIA MAGALHAES PINTO	RS 10.200,00
66	CONSELHO ESCOLAR CEBI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	RS 5.200,00
67	CONSELHO ESCOLAR PROF. FÁBIO MARIA LUCIANA	RS 5.200,00
68	CONSELHO ESCOLAR CEBI MARIA MENEZES	RS 5.776,00
69	CONSELHO ESCOLAR CEBI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	RS 8.000,00
70	CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE HARRISO	RS 5.776,00
71	CONSELHO ESCOLAR CEBI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 5.200,00
72	CONSELHO ESCOLAR PROF. TEREZA DE JESUS PONTE ARAGÃO	RS 5.200,00
73	CONSELHO ESCOLAR CEBI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	RS 6.300,00
74	CONSELHO ESCOLAR DO PALACIO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS	RS 15.000,00

EDITAL Nº 001/2023 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 001/2023 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. Sobral - CE, 24 de janeiro de 2023. Afrânio Albuquerque Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO.